

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Verdejante estado de Pernambuco, às 09h00m, no prédio Anexo I - sede da Prefeitura Municipal, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores abaixo assinados para juntos analisarem os documentos enviados pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, visando à Contratação de serviços artísticos através de empresários exclusivos para apresentação musical nos festejos tradicionais da Padroeira Nossa Senhora do Perpetuo Socorro deste município de Verdejante/PE, que se realizará no dia 27 Junho do ano corrente, conforme especificações descritas nos autos. Reunida a Comissão os trabalhos foram iniciados e junto ao expediente que foi enviado encontram-se anexos os documentos das Empresas: **ASA BRANCA PRODUÇÕES – ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.512.575/0001-68, com endereço na Rua Professor Carmelia Cardoso Jaques, 225, sala 01, Centro na cidade de Ouricuri(PE), neste ato representado por **Rolando Marcos Vila Antunes**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 349.303.534-91 e do RG nº 2424295-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Maria Pereira, 112, Renascença, Ouricuri(PE). Com a Atração Musical: **ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, Com valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e a empresa **JUNINHO SHOWS - J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 11.422.741/0001-87, com endereço na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro, na cidade de Carnaíba(PE), neste ato representado por **Valdemir Pereira Nunes Junior**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 085.346.204-66 e do RG nº 7.301.524-SDS-PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro, na cidade de Carnaíba(PE). Com a Atração Musical: **SANDRYNO FERRAZ E BANDA, Com valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**. Analisado os documentos das empresas supracitadas apresentaram todos os documentos que caracterizam a contratação, estando em conformidade com os previstos para contratação com Administração Pública. Assim Trata-se de uma contratação direta com amparo legal na Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 25 caput, direta por Inexigibilidade, em se tratando de empresário exclusivo. Nada mais havendo a se registrar de interesse na presente ata o Sr.



Presidente agradeceu ao demais membros da CPL e mandou que a Ata fosse encerrada, que depois de lida e achado vai assinada por mim Leoneide César da Silva – Secretária da Comissão que a digitei, pelo Sr. Presidente pelos demais membros da CPL. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE, às 09h57min em 21 de Março de 2017.

### Comissão Permanente de Licitação

Antonio Vitalino Leandro Filho  
Presidente da CPL

Leoneide Cesar da Silva  
Secretária da CPL

Louyse Monteiro Sá  
Membro da CPL.